Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

086

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2,302 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. ANTÔNIO CARLOS LEITE DE FARIA, fiscal, padrão "G", em Comissão, lotado no Setor de Fiscalização, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do / dia 20 de outubro de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3032, de 31 de outubro de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se. P.M. de Lorena, 6 de novembro de 1974.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi - ços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 6 de novembro de 1974.

= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=